RESOLUÇÃO Nº. 989/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. AYRLAN MARION PASSOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). AYRLAN MARION PASSOS o Título de Cidadão Guaraparíense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 071/2025
Processo Legislativo: nº 2583/2025
Autoria: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003300370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.